

PORTARIA Nº 10 de 27 de fevereiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER às professoras abaixo relacionadas gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, de conformidade com a alínea “a” do art. 14 da Lei Municipal nº 1.718/2003, a partir do mês de fevereiro de 2004, conforme especifica:

Ilair Tavares da Silva	5%
Inês Lemes de Souza	5%
Janete Brondani	5%
Juraci Voss de Quadros	5%
Justina Inês de Moraes	5%
Laudicéia Moreira	5%
Maiza de Fátima Alquatti	10%
Maria Bernadete Wechel	10%
Márcia Regina Giacomini	10%
Rafaela Morandi	10%
Solange da Silva	5%
Tilde Maria Nedel de Moraes	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de fevereiro de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 27 de fevereiro de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete